

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		005 /REITORIA/2004	01	01

SUBSTITUI O ARTIGO 4º DO AEDA-002/REITORIA/01 DE 18/01/2001- QUE CRIA O PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - PROATEC

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- A participação no Programa se dará através da apresentação de projetos que serão submetidos a um Comitê de Avaliação, especificamente constituído para este fim.

§1º - O Comitê de Avaliação será constituído pelos Sub-reitores de Graduação, Pós-graduação e Pesquisa, Extensão e Cultura e pelos Diretores dos Centros Setoriais, cada membro indicará um suplente.

§2º - Caberá ao Comitê de Avaliação definir, em consonância com os critérios de seleção previsto no edital, o número de bolsas a serem concedidas a cada projeto.

§3º - A presidência do Comitê de Avaliação será escolhida, entre seus membros, na reunião de instalação.

Art. 2º - Fica revogado o Art 4º do AEDA 002/Reitoria/2001, de 18 de janeiro de 2001.

UERJ, em 05 de abril de 2004.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA
Reitor